



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Casa Jair Pereira de Oliveira

PROJETO DE LEI N° 039/2011

Autoria: Vereador JOSÉ REGINALDO ADELINO DA COSTA - PSD

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO ADELINO DA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submeto à apreciação desta colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar no Loteamento Capibaribe, Quadra A1, ao lado da Praça ACADEMIA DA CIDADE, de RUA ARISTEU JOSÉ GUERRA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2011


JOSE REGINALDO ADELINO DA COSTA
Vereador - PSD